



IND 7203/2009

**INDICAÇÃO Nº  
(Deputado RAIMUNDO RIBEIRO – PSL)**

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- DEOP
- CAS
- CBC
- CSEG
- CAF
- DES
- COSHOSP
- COESUTMAT

Em 05 / 08 / 09  
Itamar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

**Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras do Distrito Federal, a reforma da feira de Planaltina, localizada na quadra 3/4 do Bairro Jardim Roriz na Região Administrativa Planaltina RA- VI.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras do Distrito Federal, a reforma da feira de Planaltina, localizada na quadra 3/4 do Bairro Jardim Roriz na Região Administrativa Planaltina RA- VI.

**JUSTIFICAÇÃO**

A comunidade pede apoio, pois a feira permanente é o centro de maior concentração popular da cidade de Planaltina, servindo como agente de fomento cultural, geração de emprego e estímulo para a atividade econômica da região.

Entretanto, a feira é mais um objeto do descaso do Poder Público. O local necessita, urgentemente, de reforma: recuperação e ampliação de suas instalações, implantação de iluminação pública, estacionamentos, jardins e revitalização estética em sua estrutura.

Pelo exposto, conclamo o apoio dos nobres pares a acolhida da presente proposição.

Sala das Sessões, em

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 7203/09  
Folha Nº 01

Raimundo Ribeiro  
Deputado Distrital

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 08-JUL-2009 15:59 Tmca